



**QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023- PCD CELEBRADO ENTRE A MUNICIPALIDADE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE**

**• EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS**

De um lado o **MUNICÍPIO DE PONTAL**, com sede à Rua Guilherme Silva, n.º. 337, Centro, 14180-000, Pontal/SP, CNPJ n.º. 45.352.267/0001-86, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, José Carlos Neves da Silva, portador do CPF n.º 286.523.818-01 e do RG n.º 33.063.939-0 SSP/SP e pela Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Diretora de Gestão da Assistência Social, Sra. Rafaela Barros Pereira de Poli, portadora do CPF n.º 356.655.028-04 e do RG n.º 40.339.558-6 SSP/SP e de outro lado, a **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com inscrição no CNPJ sob n.º 60.254.992/0001-05, com sede na Rua José Camilo de Oliveira, n.º 100, Bairro Jardim Residencial Primavera, Pontal, São Paulo, doravante denominado **OSC**, neste ato representada por seu Presidente, Darci Antônio Genari, inscrito no RG n.º 14.374.127 CPF sob o n.º 036.761.518-52, residente e domiciliado nesta cidade, celebram o presente Termo de Aditamento para alterar a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Conforme meta estabelecida no item 7 que passa a atender 31 usuários de janeiro à março de 2026 e 54 usuários de abril a junho de 2026, ficando tais valores relacionados na tabela abaixo, totalizando o valor de **R\$ 198.974,82** para o período:

**Cronograma de Desembolso**

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
FEDERAL				R\$ 17.730,00	R\$ 17.730,00	R\$ 17.730,00
ESTADUAL				R\$ 8.751,50	R\$ 8.751,50	R\$ 8.751,50
MUNICIPAL	R\$ 19.921,72	R\$ 19.921,72	R\$ 19.921,72	R\$ 19.921,72	R\$ 19.921,72	R\$ 19.921,72

**CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O **Valor total da parceria R\$ 198.974,82** (cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), será custeado com recursos próprios municipais, estaduais e federais, distribuídos da seguinte maneira:

**Recursos Próprios Municipais em 2026:**

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 119.530,32** (cento e dezenove mil, quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos) em 6 parcelas de R\$ 19.921,72 (dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL



### Recursos Estaduais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 26.254,50** (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) em 3 parcelas de R\$ 8.751,50 (oito mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

### Recursos Federais em 2026:

Orçamento 2026 previsto em dotação específica, a saber:

Valor total do período é de **R\$ 53.190,00** (cinquenta e três mil, cento e noventa reais) em 3 parcelas de R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais).

08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
01 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 244 Assistência Comunitária  
08 244 0009 SERVIÇO SOCIAL  
244 0009 0039 0000 GESTAO DA ASSISTENCIA SOCIAL

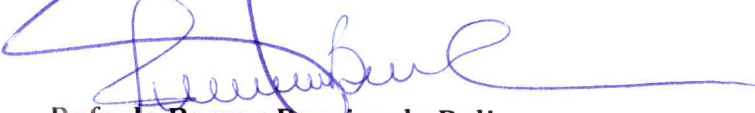
### CLÁUSULA OITAVA

O presente Termo de Colaboração fica prorrogado de 01/01/2026 à 30/06/2026.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Pontal/SP, 30 de Dezembro de 2.025

  
**José Carlos Neves da Silva**  
Prefeito Municipal

  
**Rafaela Barros Pereira de Poli**  
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social  
Diretora de Gestão da Assistência Social

  
**Darci Antônio Genari**  
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE